

PORTARIA UNIFEBE n.º 58/2023

**Revoga a Portaria UNIFEBE n.º
54/2022, de 3/6/2022.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar a Portaria UNIFEBE n.º 54/2022, de 3/6/2022, que constituiu a Comissão Organizadora da “Gincana UNIFEBE para os Terceirões”.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 6 de julho de 2023.



Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 6 de julho de 2023.